



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 6/2022/SeTI/UFG

Processo nº 23070.043400/2022-03

Goiânia, 11 de agosto de 2022.

Às Diretorias das Unidades Acadêmicas e Órgãos Administrativos do Campus Goiás.

Assunto: Orientações sobre o procedimento para solicitação e retirada de crachá institucional UFG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.043400/2022-03.

Prezados(as) Senhores(as),

- 1.
2. A Secretaria de Tecnologia e Informação (SeTI) e equipes da Diretoria de Telecomunicações (DTel), Centro de Recursos Computacionais (CERCOMP) e Secretaria de Promoção da Segurança e Direitos Humanos (SDH) informam que a retirada dos crachás institucionais dos estudantes do Campus Goiás da UFG será realizada segundo os procedimentos abaixo:
3. **Solicitação de Crachás**
4. A solicitação do crachá está disponível para toda comunidade universitária do Campus Goiás, no Portal UFGNet ou pelo link: apps.ufg.br na aba "serviços". Com o objetivo de evitar filas e transtornos, pedimos que os estudantes realizem a solicitação antes do deslocamento para a retirada.
5. Os crachás devem ser solicitados, preferencialmente, até segunda-feira, 15 de Agosto de 2022, para que a Diretoria de Telecomunicações (DTel) tenha tempo hábil para organizar a logística de suprimentos conforme demanda de emissões de crachás.
6. **Entrega e/ou retirada de crachás**
7. Após a solicitação, os usuários deverão fazer a retirada no pátio do Areião em frente ao prédio do Centro de Recursos Computacionais (CERCOMP) do Campus Goiás, exclusivamente, no dia 17 de agosto de 2022 das 14 horas às 20 horas e no dia 18 de agosto de 2022 das 09 horas às 11h30 e das 14 horas às 20 horas.
8. A impressão será realizada apenas no momento da entrega.
9. Será necessário que o solicitante esteja em posse de seu telefone celular logado em seu e-mail institucional para que seja realizado a autenticação via QR Code.
10. Em caso de dúvidas, o usuário poderá enviar um e-mail com o detalhamento da demanda para cracha@ufg.br.

11. Saiba como solicitar o seu crachá acessando o tutorial: <https://www.cercomp.ufg.br/p/35303-tutorial-solicitacao-de-cracha>.

12. Solicitamos ampla divulgação destes procedimentos perante a comunidade universitária para que atendamos o maior quantitativo de pessoas possível.

Atenciosamente,

Leandro Luís Galdino de Oliveira

Secretário de Tecnologia e Informação SeTI/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Luís Galdino De Oliveira**, **Secretário de Tecnologia e Informação**, em 11/08/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3108579** e o código CRC **C669D801**.

Avenida Esperança s/n, - Bairro Campus Samambaia - Telefone:
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.043400/2022-03

SEI nº 3108579